

Aviso

Proposta de delimitação da ‘Unidade de Execução da área envolvente às antigas instalações da TEGOPI’, de acordo com os limites constantes na Planta Cadastral associada ao processo 16/PRJ/20 (req.º19825/23)

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do Aviso n.º 17576/2023, publicado na Série II do Diário da República, de 11 de Setembro de 2023, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de Maio, e da deliberação da Câmara Municipal na Reunião Extraordinária de 31 de julho de 2023, torna público que irá decorrer um período de participação pública (prévia), para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração da solução urbanística da ‘Unidade de Execução da área envolvente às antigas instalações da TEGOPI’.

A proposta de delimitação da ‘Unidade de Execução da área envolvente às antigas instalações da TEGOPI’ apresenta uma área de 136.293,00m², de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro associada ao processo 16/PRJ/20 (req.º19825/23) e encontra-se compreendida, a norte, por diversos terrenos privados, a Praceta Doutor Wenceslau de Sá, a Rua Aquilino Ribeiro e a Rua Armando Tavares; a nascente por diversos terrenos privados e Rua do Pinhal Ruaz; a poente pela Rua do Jardim e a sul por diversos terrenos privados, a Travessa da Tarouquela, a Travessa do Pinhal Novo e a Travessa do Pinhal Miúdo, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e que inclui infraestruturas do domínio público municipal, tendo sido proposto o conteúdo programático constante na informação n.º 19825/23,1.

O período de participação pública decorrerá entre o dia **18 de setembro** e o dia **9 de outubro**.

Os referidos documentos (Planta Cadastral, informação n.º 19825/23,1 e ata da Reunião de Câmara onde consta a deliberação de aprovação do início do procedimento conducente à elaboração e aprovação da Unidade de Execução) encontram-se disponíveis para consulta:

- Na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-gaia.pt;
- Na página da Internet da Gaiurb - Urbanismo e Habitação E. M., em www.gaiurb.pt;
- Na sede da Junta de União de Freguesias de Mafamude e de Vilar do Paraíso, situada na Rua Soares dos Reis, n.º 1154, 4430-240 Vila Nova de Gaia, todos os dias úteis, das 9h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00;
- No Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb - Urbanismo e Habitação E.M., situado no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia, em todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

Os esclarecimentos técnicos relativos a este assunto serão assegurados nas instalações da Gaiurb - Urbanismo e Habitação E.M., no horário de atendimento.

A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local, acompanhada de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado.

Esse requerimento deverá ser entregue no Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M. ou remetido por correio registado na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, situada no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia, antes do final do prazo referido acima.

Para constar publica-se o presente aviso na comunicação social, nas páginas da Internet da Câmara Municipal e da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M., no Boletim Municipal, sendo ainda afixado nos lugares de estilo e outros de igual teor.

Vila Nova de Gaia, 11 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,


Eduardo Vítor Rodrigues